

**RESOLUÇÃO CMMA Nº 02/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020**

**Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Mobilização Social para Fomento do Programa de Coleta Seletiva do Material Sólido Orgânico e Reciclável em Agudos do Sul – Pr, com utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto nº 121/2020 de 03 de julho de 2020 e com base na Deliberação aprovada em plenária pelos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMMA de 09 de julho de 2020, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Mobilização Social para Fomento do Programa de Coleta Seletiva do Material Sólido Orgânico e Reciclável em Agudos do Sul – Pr, com utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), destinados à aquisição de lixeiras e demais despesas para a execução do Projeto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de julho de 2020.

  
**Larissa Mara Marquette Martins**

Presidente CMMA